

PREFEITURA DO
RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº. **07.14976.6.15**

Interessado: **JOSE RICARDO LEITE BARBOSA**

Em: Em. 14/07/2015

Da: Presidente da CCU

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) : SAJ, SEDPU/ICPS, CREA, IAB, CPRH, ACP, FIEPE, ADEMI e com 02 (duas) abstenções: URB e SMAS, se posiciona contrário ao parecer do relator e favorável a implantação do Empreendimento, considerando para o cálculo de número de vagas para estacionamento de veículos a relação de 1 vaga/30 m² de área (Anexo 8 da Lei 16.176/96 para Supermercado) considerando para o cálculo a área de exposição de mercadorias. Solicita homologação de V. Excia.:

Luzia Silveira Meira – PRESIDENTE

Rodrigo Maia Leal-SAJ

Catarina Correia de Araújo Cabral – ADEMI

Fabíola Valença de Lemos - CPRH

William Bernardo Mendes - URB/Recife

Fernando A. Beltrão Lapenda – CREA/PE

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

Eduardo Aguiar – IAB/PE

João Domingos Pimenta Costa Azevedo- SEPLAN/ICP

José Antônio A. de Lucas Simões-FIEPE

Zefaide Nunes M. de Araújo - SMAS

HOMOLOGO

Em 25/07/15